

INFORME COGESS

Setembro/2017- nº 05

NOVOS PROCEDIMENTOS PARA AGENDAMENTO DE PERÍCIAS DE ACIDENTE DO TRABALHO COM AFASTAMENTO DE CURTA DURAÇÃO

Visando otimizar o agendamento de perícias médicas relativas a **Acidentes do Trabalho**, a partir do dia **11 de setembro de 2017**, a **Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS**, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, irá instituir novos procedimentos a serem adotados pelas Unidades de Recursos Humanos da Prefeitura de São Paulo.

Conforme Comunicado COGESS 001/2017, publicado no DOC do dia 06/09/17, para solicitação de agendamento de avaliação médico-pericial de Acidente do Trabalho para os casos com afastamento de 15 dias ou menos, as URHs devem seguir as seguintes orientações:

➤ LICENÇA DE ATÉ 15 DIAS



Nos casos de licenças de Acidente do Trabalho com **afastamento de até 15 dias**, a Unidade deve encaminhar e-mail para **COGESS-RESPONDE** (smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br) solicitando o agendamento da perícia, juntamente com o atestado médico digitalizado.

➤ REGISTRO DE ACIDENTES DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO

Nos casos de Acidente do Trabalho em que **não houve necessidade de afastamento** do servidor, *da mesma forma*, a Unidade deve encaminhar e-mail para **COGESS-RESPONDE** (smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br), solicitando o agendamento da perícia para o registro do Acidente do Trabalho junto à COGESS.

A COGESS retornará o e-mail em até 02 (dois) dias úteis, informando a data, horário e local da perícia médica.

Para os casos de Acidente do Trabalho com afastamento superior a 15 dias, fica mantido o procedimento de agendamento da perícia pela Unidade, por meio do SIGPEC.

O procedimento de abertura da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) pelas Unidades, no SIGPEC, permanece o mesmo.

Atenção: Os servidores devem comparecer à perícia na data e horário agendados, com as 04 vias da CAT devidamente assinadas, documento com foto, e os subsídios médicos referentes ao acidente e ao afastamento.

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com
COGESS-RESPONDE - smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br